

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado pela razão da escolha da empresa que possui exclusividade para venda, em todo território nacional, do Livro Paradidático “**Santa Cruz, Cidade da Gente**”;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam a exclusividade da empresa para o fornecimento requestado, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação por “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Aquisição de Livros “Santa Cruz, Cidade da Gente” com o fito de dinamizar as atividades pedagógicas nas Escolas Municipais de Santa Cruz/RN, voltadas para os alunos do Ensino Fundamental.

- **Contratada:** Empresa DIDÁTICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.164.399/0001-49.

- **Valor:** Valor unitário do livro importando em R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais), perfazendo o total global de R\$ 477.000 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), considerando-se a tiragem de 3.000 exemplares.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 25 de outubro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito